



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Às dezesseis horas e trinta minutos da tarde, do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação na forma de Diário Oficial do Município de Muzambinho, MG, a empresa VAGNER DONIZETTI ALVES, inscrita no CNPJ 19.053.339/0001-84, nome fantasia "A Folha Regional", situada na Rua Dick Prado, nº 96, centro, Muzambinho, MG, no valor mensal de R\$901,00 (Novecentos e um reais), perfazendo o valor global de R\$10.812,00 (Dez mil e oitocentos e doze reais), com vigência de 12 meses, por meio de processo de inexigibilidade. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada com fulcro no artigo 25, da Lei 8.666/93 e também com respaldo na Lei Municipal nº 2.743/2002 que nomeou este veículo como imprensa oficial do município, emitiu parecer favorável quanto a inexigibilidade de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

José Eduardo de Magalhães
Secretário

Viviane Cristina Viol Lemos
Membro

Ismael Donizetti Nadalete
Membro